



LESÕES CORPORAIS

9ª edição: Revista, atualizada e ampliada

DAVI ANDRÉ COSTA SILVA



Sumário

Capítulo II - Das lesões corporais	04
Seção I - Disposições preliminares	04
1. Conceito de lesões corporais	04
2. Objeto jurídico	04
3. Sujeitos da infração penal	04
4. Conduta típica	04
5. Autolesão	04
6. Consentimento do ofendido (CO)	05
7. Elemento subjetivo	05
8. Consumação e tentativa	05
9. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.....	05
10. Crime impossível	05
11. Lesões cirúrgicas e violência desportiva.....	05
12. Concurso de crimes.....	05
13. Prova da materialidade	06
14. Ação penal.....	06
15. Princípio da insignificância	06
16. Coexistência de qualificadoras	07
17. Sinal vermelho	07
18. Classificação jurídica	07
19. Espécies (modalidades ou formas)	07
Seção II - Lesão corporal simples ou leve	07
1. Denominação	07
2. Incidência da Lei 9.099/1995	07
Seção III - Lesões corporais qualificadas	08
Subseção I - Lesão Corporal Grave	08
1. Circunstâncias qualificadoras.....	08
1.1 Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias (inc. I)	08
1.2 Perigo de vida (inc. II)	08
1.3 Debilidade permanente de membro, sentido ou função (inc. III)	08
1.4 Aceleração de parto (inc. IV)	09
2. Sursis processual.....	09
Subseção II - Lesão Corporal Gravíssima	09
1. Denominação doutrinária	09
2. Circunstâncias qualificadoras.....	09
2.1 Incapacidade permanente para o trabalho (inc. I)	09
2.2 Enfermidade incurável (inc. II)	10
2.3 Perda ou inutilização do membro, sentido ou função (inc. III)	10
2.4 Deformidade permanente (inc. IV)	10
2.5 Aborto (inc. V)	10
Subseção III - Lesão Corporal seguida de Morte	11
1. Crime preterdoloso	11
2. Homicídio preterintencional	11
3. Crime hediondo	11
4. Afastamento da qualificadora.....	11
Subseção IV - Lesão Corporal com Violência Doméstica	11
1. Abrangência	11
2. Configuração	11
3. Infração de médio potencial ofensivo.....	11
Subseção V - Lesão Corporal qualificada por razões da condição do sexo feminino	12
1. Criação	12
2. Reflexos penais	12
3. Contra mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do §1º do art. 121-A deste Código	12

Seção IV - Lesão corporal culposa	12
1. Tipo penal aberto (lei penal incompleta)	12
2. Incidência da Lei 9.099/1995	12
3. Princípio da insignificância	12
4. Grau da lesão	12
Seção V - Lesão corporal perdoada	13
1. Norma penal em branco	13
2. Perdão judicial.....	13
3. Natureza jurídica	13
4. Natureza da sentença concessiva do perdão judicial.....	13
Seção VI - Lesões corporais circunstanciadas ou majoradas	13
Subseção I - Majorantes do art. 129, §7º, CP	13
1. Hipótese do art. 121, §4º, 1ª parte, CP (incidente na lesão corporal culposa)	13
2. Hipótese do art. 121, §4º, “in fine”, CP (incidente na lesão corporal dolosa)	14
3. Hipótese do art. 121, §6º, CP	14
Subseção II - Majorante do art. 129, §10, CP (violência doméstica)	14
1. Incidência.....	14
2. Circunstâncias qualificadoras.....	14
3. <i>Ne bis in idem</i>	14
Subseção III - Majorante do art. 129, §11, CP (portador de deficiência)	15
1. Incidência	15
2. Pessoa portadora de deficiência	15
Subseção IV - Majorante do art. 129, §12, CP (lesão funcional)	15
1. Incidência	15
2. Norma penal em branco	15
3. Crime hediondo	15
Seção VII - Lesão corporal privilegiada	15
1. Equívoco terminológico	15
2. Causas de diminuição de pena	15
3. Alcance.....	15
Seção VIII - Substituição de pena	16
1. Alcance.....	16
2. Lesão culposa	16
3. Benefícios penais	16
4. Direito subjetivo do autor da lesão.....	16
5. Vedação legal	16
6. Lesões recíprocas	16
Obras citadas e/ou consultadas	17